



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 165/2017, 29 de setembro de 2017.

Designa Servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO YASUJI SAKAI**, nacionalidade brasileira, portador do CPF nº 557285029-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para assinatura de convênio na Casa Civil e reuniões na Secretaria de Infraestrutura e Logística; e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no período de 2 a 4 de outubro de 2017.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul-PR, em 29 de setembro de 2017.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 9 / 17

Página: 02 ed. 1705

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal